

Anexos
Anexo 1: Download

Portaria GP/TRT16 nº 573/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 573/2022.

São Luís/MA, agosto de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-3955/2022,
CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídas de 21/10 a 19/11/2022, com gozo efetivo de 21/10 a 09/11/2022 e conversão do terço final em pecúnia, condicionada às disponibilidades orçamentária e financeira.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 570/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 570/2022.

São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4947/2022,
CONSIDERANDO o teor da Resolução CSJT nº 288/2021, art. 4º, bem como a necessidade de adequação do Tribunal ao que dispõe o referido normativo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução Administrativa nº 126, de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22/07/2022, que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor da Portaria GP/TRT16 nº 437/2022, referendada pela Resolução Administrativa nº 132, de 11 de agosto de 2022,

R E S O L V E

Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto e Coordenador da Escola Judicial da 16ª Região, lotado na

2ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a função de Juiz Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 2º Grau (CEJUSC-JT-2º Grau), no âmbito do Tribunal, com efeitos a contar de 10/08/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 574/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 574/2022.

São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar MAURO HEIDER SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 849, da função comissionada FC-04, de Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Timon e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Divisão de Assessoramento Jurídico.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 565/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 565/2022.

São Luís, 31 de agosto de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4921/2022,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistemática, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a decisão prolatada no Protocolo Administrativo nº 2311/2017 no que se refere à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição face à função de Juiz Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 1916, para responder pelo acervo processual "B" daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT, nos dias 01, 05 e 06/09/2022 e nos períodos de 19 a 22/09/2022 e 26 a 29/09/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 572/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 572/2022.

São Luís/MA, agosto de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4780/2022,

RESOLVE

Designar FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 497, para substituir a Chefe do Setor de Protocolo do FAS, FC-04, no período 22/08 a 26/08/2022, por motivo de afastamento do titular para participação em curso e ausência de substituto legal designado para a referida função.

Esta Portaria retroage os seus efeitos a contar de 22 de agosto de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 6: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 569/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 569/2022.

São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Ato GP nº 7/2020, quanto à elaboração, aprovação e divulgação do Calendário Institucional do ano vindouro até 30 de setembro do ano em curso, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados e aos serviços das Unidades administrativas e judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO os calendários aprovados e divulgados, referentes aos anos de 2021 e 2022, pelo Tribunal Superior do Trabalho, que estabeleceram o dia de *Corpus Christi* como sendo "feriado";

CONSIDERANDO, por fim, a existência de plantão judicial permanente de juízes e servidores no âmbito da 16ª Região, nos dias de feriado e fins de semana, para apreciação de requerimentos judiciais de natureza urgente, não acarretando, assim, prejuízos aos jurisdicionados,

RESOLVE

Aprovar o Calendário Institucional de 2023, anexo a este expediente, para ampla e imediata divulgação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (art. 6º do Ato GP nº 7/2020).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 7: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 538/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 538/2022.

São Luís/MA, 17 de agosto de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na PA-3950/2022 e na Resolução Administrativa nº 131, de 11/08/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15/08/2022,

RESOLVE

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO NUNES DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 148, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com a permissão do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem de adicional por tempo de serviço, no percentual de 9% (nove por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 8: Download

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

Protocolo: 877/2022. OBJETO: aquisição dos Brasões da República em alumínio fundido para atender as necessidades desta Corte na composição de fachadas externas e ambientes interno do prédio sede do TRT 16. CONTRATANTE: TRT16ª Região. CONTRATADA: M P ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME. VALORES: R\$ 27.500,00. FUND. LEGAL: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO e RECONHECIMENTO DA DISPENSA: em 01/09/2022, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral.

ÍNDICE



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3551/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 577/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 577/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, relativas às progressões/promoções dos servidores e servidoras, constantes no PA-4557/2021,
R E S O L V E
Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciária, Área Judiciária, do Nível Superior da Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, à servidora RENATA CARVALHO DOS SANTOS, com efeitos a partir de 04/08/2022.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 545/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 545/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3337/2022, na Resolução Administrativa nº 135, de 11 de agosto de 2022, e na Portaria GP/TRT16 nº 541/2022,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, criado pela Lei Federal nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989, ocupado pelo Excelentíssimo Juiz CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, tendo em vista sua promoção para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito/MA.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 576/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 576/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E

01. Dispensar JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 434, da função comissionada FC-04 – Setor Administrativo da Presidência e designá-la para exercer a função comissionada FC-01 – Apoio Especializado Médico, vinculada ao Setor de Saúde.

02. Dispensar VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE, Técnica Judiciária, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da função comissionada FC-03 – Apoio à 2ª Turma, vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 – Setor Administrativo da Presidência.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 575/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 575/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

Indicar o Desembargador de Plantão, para os dias 06, 07, 08 e 09 do mês de setembro de 2022:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
06/09/2022 – TERÇA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg)	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
07/09/2022 – QUARTA-FEIRA	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
08/09/2022 – QUINTA-FEIRA	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
09/09/2022 – SEXTA-FEIRA (até 7h29min59seg)	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 4: [Download](#)

Diretoria Geral
Portaria
Portaria DG



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3552/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 05 de Setembro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Francisco José de Carvalho Neto Presidente Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 581/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 581/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01. Determinar que os efeitos do item 01, da Portaria GP/TRT16 nº 576, de 02/09/2022, sejam contados a partir de 01 de setembro de 2022;

02. Tornar sem efeito o item 02, da Portaria GP/TRT16 nº 576/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 578/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 578/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

Indicar a Desembargadora de Plantão, para os dias 09, 10, 11 e 12 do mês de setembro de 2022:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADORA PLANTONISTA
09/09/2022 – SEXTA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg)	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
10/09/2022 – SÁBADO	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO

11/09/2022 – DOMINGO	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
12/09/2022 – SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 582/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 582/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 574/2022, para que assim passe a contar:

“Dispensar MAURO HEIDER SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 849, da função comissionada FC-04, de Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Timon e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Setor Administrativo da Presidência, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 568/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 568/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4871/2022,

RESOLVE

Designar JÚLIO CÉSAR MELO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 801, Bacharel em Direito, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-03, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 26/08/2022, por motivo de afastamento do titular para participação em curso, como instrutor, e férias da substituta legal.

Esta Portaria retroage os seus efeitos a contar de 26 de agosto de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

Diretoria Geral

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DG Nº 320/2022

PORTARIA DG Nº 320/2022

presente Ato Normativo, arts. 3º, § 2º, do CPC, e 764, § 1º, da CLT, bem como daqueles descritos nas Resoluções nºs. 125/2010, do CNJ, 174/2016 e 288/2021, do CSJT.

Art. 36. A atuação dos CEJUSCs deve ser pautada pela estrita observância dos postulados legais e éticos, e com pleno respeito ao juiz natural, e ao seu livre convencimento, vedando-se, em quaisquer circunstâncias:

I - a remessa dos autos ao CEJUSC/1º Grau para reapreciação de acordo cuja homologação foi negada pela unidade jurisdicional de origem;

II - a remessa dos autos ao CEJUSC/2º Grau, enquanto pendente de julgamento recurso no Tribunal (TRT), para reapreciação de acordo cuja homologação foi negada pela unidade jurisdicional de origem;

III - a remessa de autos do CEJUSC/1º Grau para o CEJUSC/2º Grau, ou vice-versa, em caso de negativa de homologação por qualquer um deles;

IV - a conciliação ou mediação nos CEJUSCs poderá contemplar a extinção, sem resolução de mérito, de pedido(s) em relação a uma ou mais das partes, exclusivamente em caso de ser cláusula integrante do acordo.

§ 1º. Não há óbice à tentativa conciliatória em processos pertencentes à jurisdição de CEJUSC diverso, inclusive por parte do CEJUSC/2º Grau, desde que a tanto não se oponha, justificadamente, o detentor da jurisdição originária.

§ 2º. A submissão de processos à tentativa conciliatória não deverá trazer prejuízo ao normal andamento dos respectivos autos e, preferencialmente, não implicar a sua retirada da pauta originária.

Art. 37. Fica autorizada a atuação de estagiários de graduação e de pós-graduação nas atividades internas, e no acompanhamento de servidores conciliadores, sendo objeto de inclusão no relatório de supervisão, previsto na legislação respectiva.

Parágrafo único. Os estagiários vinculados ao Tribunal poderão assistir à conciliação ou mediação, acompanhados do servidor ou magistrado responsável pelo ato, com registro da atividade no relatório de supervisão previsto na legislação pertinente.

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do NUPEMEC, ou, na sua falta, conforme disposto no §2º, do art. 5º, do presente Ato Normativo, ressalvadas situações que, por força do Regimento Interno, sejam de competência do Tribunal Pleno.

Parágrafo único.

Presente a urgência, admite-se decisão *ad referendum* do Coordenador do NUPEMEC, vistada pela Presidência do Tribunal, para questões ligadas ao Núcleo que devam ser submetidas à decisão do Tribunal Pleno.

Art. 39. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 40. O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 1: Download

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 599/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 599/2022.

São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4819/2022,

RESOLVE

01. Dispensar CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1376, da função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

02. Dispensar GUILLIA GANDRA FREITAS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2029, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro; removê-la da Vara do Trabalho de Pinheiro para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de São Luís e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

03. Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90;

04. Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 594/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 594/2022.

São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5204/2022,

R E S O L V E

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor LEANDRO WEHDORN GANEM, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 19/09 a 08/10/2022, sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 589/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 589/2022.

São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-3280/2022,

R E S O L V E

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, remotamente e sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária, no período de 01 a 31/10/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 597/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 597/2022.

São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4236/2022,

R E S O L V E

01. Dispensar DENISE BARRETO BRITO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1330, da função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

02. Remover ITHAIARA CARVALHO LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2125, da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à referida Vara;

03. Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90;

04. Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 598/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 598/2022.

São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, tendo em vista o constante no PA-3765/2022 e na Resolução Administrativa nº 126, de 21/07/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22/07/2022, bem como o teor do PA-4175/2022,

RESOLVE

01. Dispensar ANDRÉ ALVES BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1882, da função comissionada FC-03 - Secretaria, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, removê-lo para a Vara do Trabalho de Pinheiro e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro.

02. Conceder-lhe o prazo de 20 (vinte) dias de trânsito, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90;

03. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 6: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 593/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 593/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 1/2013, posteriormente alterado pelos Atos Conjuntos CGJT/ENAMAT nº 3/2013, nº 4/2014 e nº 1/2018, que dispõe sobre a criação de Comissão de Vitaliciamento nos Tribunais Regionais do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 163, de 03 de novembro de 2021, que elegeu, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO e GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO para, respectivamente, exercerem os cargos de Presidente e de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no biênio 2022/2023, com início do exercício em 1º de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 164, de 03 de novembro de 2021, que elegeu, por aclamação, a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA para exercer o cargo de Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no biênio 2022/2023,

RESOLVE

Art. 1º.

Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a composição da

Comissão de Vitaliciamento para os juízes substitutos vitaliciandos, no biênio 2022/2023, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente do Tribunal; Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO,

Vice-Presidente e Corregedor; e Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Diretora da Escola Judicial.

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Vitaliciamento coincidirá com o mandato dos Desembargadores integrantes da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos termos do art. 3º do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 1/2013.

Art. 3º. Revogar a Portaria GP nº 245/2021.

Art. 4º. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 7: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 595/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 595/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5205/2022,

RESOLVE

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 21/09 a 11/10/2022, sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

interessadas, nos termos dos arts. 31 a 33 da Resolução CSJT nº 325, de 2022.

Art. 12. Nas ausências do(a) Coordenador(a), todas as atribuições para ele estabelecidas nesta Portaria serão exercidas pelo(a) Vice-Coordenador(a).

Art. 13. O direito de acesso a documentos editados pelo Subcomitê do SIGEO-JT, ou a informações neles contidas, utilizados como fundamento para tomada de decisão ou ato administrativo, será assegurado apenas com a edição do respectivo ato decisório, quando, a critério do Colegiado, o acesso prévio puder prejudicar a tomada da decisão ou seus efeitos, nos termos do parágrafo 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 14. Quaisquer referências ao Comitê Gestor Regional do Sistema SIGEO-JT em atos vigentes deste Tribunal passam a ser consideradas como tendo sido feitas ao Subcomitê do SIGEO-JT.

Art. 15. Fica revogada a Portaria GP nº 31, de 11 de janeiro de 2016.

Art. 16. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP/TRT16 nº 603/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 603/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 07 do PA-5204/2022,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 594, de 13 de setembro de 2022, para que assim passe a constar:

"Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 19/09 a 08/10/2022, remotamente esem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 606/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 606/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar JEANNE ARAGÃO ADLER, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 935, para exercer a função comissionada FC-01 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Balsas, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 608/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 608/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

01. Remover EDVANIA KATIA SOUSA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do

Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 511, do Setor de Ouvidoria para ter exercício no Centro de Memória e Cultura; dispensá-la da função comissionada FC-01, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04, de Chefe do Setor de Biblioteca e Gestão Documental;

02. Dispensar RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 918, da função comissionada FC-04, de Chefe do Setor de Biblioteca e Gestão Documental, e designá-la para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda. Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 605/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 605/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4175/2022,

R E S O L V E

Tornar sem efeito o item 02, da Portaria GP/TRT16 nº 598/2022, de 13 de setembro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

Diretoria Geral

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 332/2022,
São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5323/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA, Assessor Jurídico da Presidência, CJ-03, Matrícula nº 1983, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Excelentíssimo Senhor Francisco José de "Carvalho Neto", Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, durante a 7ª reunião ordinária do COLEPRECOR, que será realizada nos dias 20/09 e 21/09/2022, no edifício sede do TST, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GVP nº 012/2022 (P-5321/2022).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 19 a 22 de setembro de 2022, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CESAR PINTO REIS

Anexos

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 620/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 620/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5393/2022,

RESOLUÇÃO

01. Dispensar ANA MARIA CORDEIRO MENDES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 699, da função comissionada FC-01- Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro e designá-la para exercer a função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à referida Vara;

02. Designar TARCÍSIO GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 472, para exercer a função comissionada FC-1 - Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro.

03. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 628/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 628/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3259/2022,

RESOLUÇÃO

01. Dispensar JOSÉ ANTONIO CAMPOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 619, da função comissionada FC-2- Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro;

02. Lotar IRIDALVA DE JESUS WEBER, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Pinheiro, na Vara do Trabalho de Pinheiro e designá-la para exercer a função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à referida Vara;

03. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 621/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 621/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5401/2022,

RESOLUÇÃO

Dispensar CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 941, da função comissionada FC-04 - Calculista 1, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar DENISE BARRETO BRITO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1330, para exercer a referida função.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 615/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 615/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5477/2022,

RESOLVE

Dispensar GLEYDSON ROGÉRIO SIMÕES SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2023, da função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luís e designar ALESSANDRA VAZ BARROS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 966, para exercer a referida função.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 6: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 613/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 613/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5480/2022,

RESOLVE

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Imperatriz/Brasília/Imperatriz e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias, bem como a contratação de serviços de transportes de bagagem, à Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 998, com a finalidade de participar do Seminário Internacional sobre Métodos Consensuais de Resolução de Disputas e do 5º Encontro Nacional de Coordenadores de Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho, que se realizarão no período de 05 a 07 de outubro de 2022, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de Brasília/DF

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 a 08/10/2022, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 7: Download

Diretoria Geral

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DG Nº 347/2022

PORTARIA DG Nº 347/2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 538, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3950/2022 e na Resolução Administrativa nº 131, de 11/08/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15/08/2022, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO NUNES DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 148, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com a permissão do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem de adicional por tempo de serviço, no percentual de 9% (nove por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dé-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 20, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo art. 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0000868-65.2022.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), ao servidor JOÃO ALFREDO DA SILVA BITENCOURT, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/2012, e art. 2º da Lei 13.317/2016), gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/2012 e art. 3º da Lei 13.317/2016, respectivamente) e gratificação de atividade externa (art. 16 da Lei 11.416/2006 e art. 4º do Anexo II da Portaria Conjunta STF n.º 1/2007), acrescidos de 6% (seis por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6º da Lei 9624/1998, inciso II do art. 15 da Medida Provisória n.º 2225-45/2001, Ofício-Circular SRH/MPOG n.º 36/2001 e Decisão do TCU n.º 110/2002-Plenário), vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 4/5 (quatro quintos) da função comissionada de Executante de Mandados (FC-5), de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998, Medida Provisória 2225-45/2001, Acórdão do TCU n.º 2793/2019-Plenário e decisões judiciais proferidas no RE-STF-638.115 e AO-JFES-2004.50.01.009081-3, e adicional de qualificação decorrente de pós-graduação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), nos termos do § 5º do art. 14 e inciso III do art. 15 da Lei 11.416/2006, revalidando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 7º da EC n.º 41/2003.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.375, DE 21 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 6335/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor LUIZ FELIPE LINO DE SOUZA, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ocupado pela servidora RENATA LILIA SIQUEIRA GARCIA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Revogar a autorização do regime de teletrabalho anteriormente concedida pela PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3866/2019 ao servidor LUIZ FELIPE LINO DE SOUZA (s162922), ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Lotar a servidora RENATA LILIA SIQUEIRA GARCIA na Diretoria-Geral.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.981, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3052/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, com proventos integrais do cargo efetivo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, Aço Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF e RE 638.115/CE.

Art. 2º Dispensar o servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, código s100840, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Compras), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Planejamento e Aquisições, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 3º Revogar o art. 10º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 546/2018, que designou a servidora ELIANA MARIA CARVALHO CARDOSO, código s012205, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Compras), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Planejamento e Aquisições, ocupada pelo servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, código s100840.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 71, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em sessão administrativa realizada em 06 de abril de 2022, referente ao expediente protocolizado no PROAD sob n.º 945/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei n.º 7.992/90, ocupado pelo servidor Waldik da Paixão Marques Cantanhede, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor Douglas Correia de Cerqueira, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ante a concordância manifestada pela Presidência daquele Regional, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com a Resolução nº. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Art. 2º Cessar os efeitos do ATO n.º 237/GP/TRT 19ª, de 10/12/2013, publicado no Diário Oficial da União de 16/12/2013, que removeu o servidor Waldik da Paixão Marques Cantanhede, Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante permuta com o servidor Douglas Correia de Cerqueira.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 328/GP/TRT 19ª, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.676, de 25/8/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Mayra Ferreira de Aragão Lisboa Freire, Técnica Judiciária, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Gabinete da Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa.

Art. 2º Designar a servidora para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico IV, de nível FC-4, do Gabinete da Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEP.PR Nº 10, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2370/2022, resolve:

Conceder à servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal JANE MARIA OLIVEIRA ANDRADE, APOSENTADORA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, dotados de paridade, constituídos das seguintes parcelas:

a) Vencimento Básico (VB) do cargo efetivo Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior (Oficial de Justiça Avaliador Federal), Classe "C", Padrão 13 - art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da EC 47/2005 c/c art. 2º, VIII, da Lei nº 13317/2016;

b) Gratificação Judiciária (GAJ) no valor correspondente ao percentual de 140% sobre o Vencimento Básico estabelecido no anexo II da Lei 13317/2016 (Vencimento Básico do cargo efetivo) - art. 3º, da Lei nº 13.317/2016 (integralização);

c) Gratificação de Atividade (GAE) - mediante a aplicação do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o Vencimento Básico do cargo efetivo Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13 - art. 4º, caput, §1º e art. 16, caput e §1º, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12;

d) Adicional por Tempo de Serviço - ATS (Anuênio) no valor correspondente ao percentual de 9% (nove por cento) incidente sobre o Vencimento Básico do cargo efetivo - art. 67 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 15, II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001;

e) Adicional de Qualificação (AQ) - 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o Vencimento Básico do cargo efetivo - arts. 14 e 15, III da Lei nº 11416/2006 c/ redação da Lei nº 13.317/2016.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ATO CGP.PR Nº 63, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista pelo art. 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõe sobre o insti, de 31 de agosto de 2022tuto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o contido no PROAD nº 1692/2022, resolve:

1. Remover, a pedido, o servidor NICKSON SANTOS DO AMPARO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o TRT da 5ª Região, mediante permuta com o servidor daquele Regional, BRUMMEL PAIXÃO PEREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, com efeitos a contar de 1º/9/2022.

2. Conceder ao servidor NICKSON SANTOS DO AMPARO, 10 (dez) dias para fins de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c art. 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA SEGEP.PR Nº 13, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2739/2022, resolve:

1. Designar a servidora CYBELE CALADO FRANCO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensada da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5), ambas do Gabinete da Exma. Desembargadora Vilma Leite Machado Amorim;

2. Designar a servidora ALESSANDRA CALDAS DE SOUZA MARQUES, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensada da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), ambas do Gabinete da Exma. Desembargadora Vilma Leite Machado Amorim.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

